



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1098

Terça-feira, 30 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218

Fls. Nº 53



Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º

679/2018, de 16 outubro de 2018.

“Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSE MARTINS DE AGUIAR**, como **Fiscal do Contrato nº 167/2018**, vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018** celebrado com a empresa: **DIVINO ROSA DE SOUZA-ME**. O objeto deste Instrumento Contratual é aquisição de veículo automotor tipo MIS/CAMIONETA, modelo VW/KOMBI, ano de fabricação e modelo 2008, Chassis nº 9BWGF07X98P022300, Placa EDJ5067, com garantia mínima de 03 (três) meses para o motor e câmbio.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1098

Terça-feira, 30 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218

Fls. Nº 54

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

679/2018... continuação da fl. 53 – Lv. 218.

Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018.
Vigência de 15/10/2018 a 15/01/2019.
Contratos - Nº 167/2018.
Ordenador de despesas – VALTER BAPTISTA FERREIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dia do mês de outubro de 2018.

Leandro R. Souza
LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Coordenação
Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que o(a) presente _____
foi publicado _____
na edição n.º _____, do dia ____/____/____
à página ____.
Cassilândia - MS, ____/____/____

Assinatura do(a) funcionário(a)



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1098

Terça-feira, 30 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 46
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 077

Prefeitura Municipal de Cassilândia



DECRETO N.º 3.316/2018, de 26 de outubro de 2018.

“Substitui o membro titular constante na alínea “a”, inciso I, do Art. 1º do Decreto Nº 3.217/2017, de 17 de outubro de 2017, que Designa e nomeia membros para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 e considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 3.184/2017, de 31 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro Titular: **Judth Maria da Costa Sobrinho**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante na alínea “a” do inciso I, do Art. 1º do Decreto Nº 3.217/2017, de 17 de outubro de 2017, pelo membro a seguir:

“Art. 1º - ...

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

NOME DO TITULAR

ÓRGÃO REPRESENTANTE:

a – **Crislaine da Silva Menezes**

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1098

Terça-feira, 30 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 46
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 079



Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.318/2018, de 26 de outubro de 2018.

“Substitui o membro titular constante na alínea “a”, inciso I, do Art. 1º do Decreto Nº 3.285/2018, de 26 de junho de 2018, que Designa e Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro Titular: **Sonia Cristina de Souza**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante na alínea “a” do inciso I, do Art. 1º do Decreto Nº 3.285/2018, de 26 de junho de 2018, pelo membro a seguir:

“Art. 1º - ...

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

NOME DO TITULAR	ÓRGÃO REPRESENTANTE:
a – Célia Parecida Maia de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1098

Terça-feira, 30 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 46
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. Nº 078

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.317/2018, de 26 de outubro de 2018.



“Substitui o membro titular constante na alínea “a”, inciso I, do Art. 1º do Decreto Nº 3.295/2018, de 19 de julho de 2018, que Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro Titular: **Sonia Cristina de Souza**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante na alínea “a” do inciso I, do Art. 1º do Decreto Nº 3.295/2018, de 19 de julho de 2018, pelo membro a seguir:

“Art. 1º - ...

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

NOME DO TITULAR

ÓRGÃO REPRESENTANTE:

a – **Cristiane Regina do Amaral**

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1098

Terça-feira, 30 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218

Fls. Nº 87

Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 711/2018, de 29 de outubro de 2018.

"Institui e Designa os servidores públicos municipais para compor a Comissão Municipal de Avaliação das Condições de transformação dos cargos e de enquadramento na função, e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 52 (Capítulo V – Da Transformação dos Cargos) da Lei Complementar Municipal Nº 206, de 05 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído e designados os servidores públicos municipais para compor a Comissão Municipal de Avaliação das Condições de transformação dos cargos e de enquadramento nas funções, abaixo seguir:

Presidente: Meire Lúcia Freitas Barbosa Gomes;

Membro: Tatyane Amaral de Aquino Santos;

Membro: Selma Alves de Almeida.

Representante de Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SISEC:

Márcia Martins dos Reis.

Art. 2º - A Comissão deverá elaborar laudo ou ficha funcional sugerindo a transformação dos cargos e o enquadramento nas funções, mediante a formulação de entrevistas e apresentação de comprovante de atendimento dos requisitos.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1098

Terça-feira, 30 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 738/2018.
EDITAL Nº 170/2018.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 044/2018 de 16/01/2018, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, visando a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO**, do tipo **"MAIOR OFERTA"**, na forma de execução indireta, autorizada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 738/2018**, para a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE (S) E SIMILARES**, de 02 (dois) quiosques pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

A DOCUMENTAÇÃO E A PROPOSTA serão recebidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abertas e julgadas pela Comissão no que tange a parte formal, em ato público, à sede da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, às **08h00horas do dia 03 de Dezembro de 2018.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados e retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado. As informações inerentes a este **EDITAL** poderão ser obtidas, pelas interessadas, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo telefone/fax nº (67) 3596-1301, ou pelo E-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 29 de Outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1098

Terça-feira, 30 de Outubro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)